



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO HOMOLOGATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos, captação, negociação e agenciamento de patrocínio e apoio financeiro, junto as instituições privadas e públicas, destinada a realização dos eventos oficiais promovidos pelo Município de Nova Itarana – Ba.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana – Ba, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o referido processo de Inexigibilidade de Licitação para que se produza seus efeitos legais, em favor da empresa:

Contratado: VERA LUCIA BACCIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.024.505/0001-97, com endereço na Avenida Don João VI, Nº 1608 (Edif. Master Center), Bairro – Brotas, Salvador - Ba. CEP – 40.285-001.

Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Educação DE NOVA ITARANA.

Unidade Orçamentária: 04.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Atividade: 2.021 – Apoio As Atividades Culturais, Festas Populares E Incentivo Ao Turismo.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 500, 700, 701, 706, 715 e 716.

Nova Itarana – Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Elmo Ricardo Galvão de Souza Silva
Prefeito Municipal